



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.374/93

"Declara de Utilidade Pública Municipal
a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALA
MEDA JULIO MULLER".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALAMEDA JULIO MULLER.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár -
zea Grande-Mt., 15 de dezembro de 1993



NEREU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL